

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM – TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 002/2024**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 001-24- 8ºBBM, DE 12 DE JANEIRO DE 2024:**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear na função de Gestor da atividade de coleta de amostras e sinalização de pontos de monitoramento de balneabilidade das praias pertencentes ao 8º BBM o 1º Ten BM Mtel 927753-6-02 Greison Rocha Bitencourt - 1ª/8º BBM - Tubarão. a contar de 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Publicar esta Portaria no BI do 8º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)*

**PORTARIA Nº 002-24-8ºBBM, de 12 de janeiro de 2024.**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/24/CmdoG:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 8º BBM.

BI 002/8º BBM de 12 de janeiro de 2024

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

**I) 8ºBBM (Tubarão):**

- (a) 1º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison Rocha Bitencourt;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 Édson José da Silva;
- (c) SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves.

**II) 1º/2º/1ª/8ºBBM (SSCI Jaguaruna):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins;
- (b) Cb BM Mtcl 929649-2-01 Juliano da Silva Ferreira;
- (c) Cb BM Mtcl 933616-8-01 Flávio de Souza Idalêncio.

**III) 2º/1º/1ª/8ºBBM (Aeroporto Jaguaruna):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza Agostinho;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco;
- (c) 1º Sgt BM Mtcl 917685-3 Pedro Carlos Soares Damázio.

**IV) 1º/1º/1ª/8ºBBM (Capivari de Baixo):**

- (a) Cb BM Mtcl 0930624-2 Diones Machado Lúcio;
- (b) Cb BM Mtcl 0375143-0 Hercílio Delfino Pacheco Neto;
- (c) Cb BM Mtcl 0932434-8 Richard Fidelix Lorenzi

**V) 2ª/8ºBBM (Imbituba):**

- (a) Cb BM Mtcl 931700-7 Karina Costa Silveira Klein;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927130-9 João Marcelo Simião;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 925649-0 Alex Meneses.

**VI) 2º/2ª/8ºBBM (Quartel Laguna) :**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927136-8 Patrick Parker Fernandes;
- (b) 2º Sgt BM Mtcl 929218-7 Cleber da Silva Cardoso;
- (c) 2Cb BM Mtcl 932316-3 Victor David Andrade Luz.

**VII) 2º/2ª/8ºBBM (CT - Laguna):**

- (a) ST BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 913310-0 Wilson Marinho;
- (c) 23º Sgt BM Mtcl 923213-3 Adriano Damazio.

**VIII) 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927699-8 Rafael Pereira Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves Hemkemaier;
- (c) Cb BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro de Freitas .

**IX) 1º/1º/2ª/8ºBBM (Imaruí):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 920369-9 Jenivaldo dos Passos;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 921279-5 Nelson Monteiro Cabral;
- (c) Cb BM Mtcl 927827-3 João Ricardo Nunes da Silva.

**X) 3ª/8ºBBM (Braço do Norte):**

- (a) Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes Garcia;
- (c) 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal.

**XI) 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém):**

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 351908-2 André Lidório;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 932448-8 Roger Martins;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli.

**XII) 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero):**

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo de Pieri Floriano;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto Bonelli Bitencourt ;
- (c) 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu Medéa Neto.

**XIII) 1º/2º/3ª/8ºBBM (Orleans):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 916630-0 Edson De Freitas;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 Adriano Brugnerotto;
- (c) Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos dos Reis.

**XIV) 2º/2º/3ª/8ºBBM (Lauro Muller):**

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927737-4 Flavio Costa Araujo;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 615376-3 Arthur Clasen;
- (c) 1º Sgt BM Mtcl 916630-0 Edson De Freitas.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

- I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;
- II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e
- IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de janeiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**

*Comandante do 8ºBBM/CBMSC*

*(assinado digitalmente)*

**PORTARIA Nº 003-24-8ºBBM, de 12 de janeiro de 2024.**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

**O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 1-24-8ºBBM, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil VITOR SILVESTRE MORETI, no dia 05/01/2024, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

BI 002/8º BBM de 12 de janeiro de 2024

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927115-5-01 Leandro Sanceverino Mattos - Imbituba - 1º/2ª/8º BBM, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tubarão, 12 de janeiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**

*Comandante do 8ºBBM/CBMSC*

*(assinado digitalmente)*

### **ATA No 07/ 2023/8ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**

MOTIVO: CARGA DE BEM MÓVEL PERMANENTE

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, no 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente, tendo como Presidente o Ten Cel BM Mtcl 928361-7-1 FABIO COLLODEL e como membros o Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES, o 2º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o 3º Sgt BM Mtcl 927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO, conforme portaria nº04/2023/B4-8ºBBM de 21 de julho de 2023. Para deliberar sobre o ato de CARGA de bem móvel permanente. Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu optar pela CARGA do seguinte bem:

**Quantidade:** 01 - Marca: Chevrolet

#### **MATERIAL / EQUIPAMENTO / DESCRIÇÃO**

- Prefixo: AR-200
- Modelo: S10 LTZ DD4A, cabine dupla
- Cor: vermelha
- Tipo de veículo: Caminhonete
- Placa: RAA1176
- Capacidade Tanque: 76 litros
- Combustível: DIESEL
- Chassi: 9BG148MK0NC442395
- Renavam: 01326442578
- Ano: 2022 / 2022

**OBM:** Tubarão

Trata-se de equipamento para carga de uso nesta corporação em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. O veículo em uso no Quartel do 8º Batalha de Bombeiros Militar, em Tubarão, na Av. Patrício Lima, 804 - Humaitá, SC - CEP: 88704-410.

Quartel em Tubarão, 30 de Agosto de 2023.

**FABIO COLLODEL**

Ten Cel BM – Presidente da Comissão

*(assinado digitalmente)*

**MARCOS LEANDRO MARQUES**

Maj BM – Membro da Comissão  
(assinado digitalmente)

**ALESSANDRO DE MEDEIROS**

2º Sgt BM – Membro da Comissão  
(assinado digitalmente)

**FERNANDO SILVANO DE CARVALHO**

3º Sgt BM – Membro da Comissão  
(assinado digitalmente)

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****VISITA MÉDICA**

Da 1o Ten BM Mtcl 934055-6 Bárbara Fortkamp, Cmt do 3o/2a/8oBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8a RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 04/01/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8a RPM - CRM/SC 13965.

**II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS****DESPACHO:**

Na solicitação contida no OFÍCIO No 16/2024/8ºBBM, do 3o Sgt BM CTISP Mtcl 923185-4-30 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA, o qual solicita que seja abonado atestado de saúde própria (fl. 0003), conforme Portaria no 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Imbituba, 05 de janeiro de 2024.

***Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO***

*Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)  
(SGPe CBMSC 703/2024)*

**DESPACHO:**

Na solicitação contida no OFÍCIO No 27/2024/8oBBM, do 1o Sgt BM Mtcl 927062-0-01 EVANDRO PEDROTTI, o qual solicita que seja abonado atestado de saúde própria (fl. 0003), conforme Portaria no 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;

BI 002/8º BBM de 12 de janeiro de 2024

3. publique-se; e
4. archive-se.

Imbituba, 10 de janeiro de 2024.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**

*Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)*

*(SGPe CBMSC 703/2024)*

**DISPENSA DO SERVIÇO:**

Ao ST BM Mtcl 927751-0 Douglas Lourenço da Silva da 2a/8o BBM - Imbituba, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 29/01/2024, conforme Art. 68, item 3 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

**VISITA MÉDICA**

Do 3º Sgt BM Mtcl 932448-8-01 Roger Martins - Armazém - 3º/1º/3ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 26/12/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

**VISITA MÉDICA**

Do 2º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 Eron Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 02/01/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA:**

Foi intimado o Cb BM Mtcl 382640-6-01 Relkan de Oliveira Bento - 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém através do Ofício Nr 310053307884 referente ao processo Nr 5002265-49.2023.8.24.0159/SC, da Vara Única da comarca de Armazém para participar de audiência por videoconferência com acesso à sala por meio do link contido no ofício, agendada para o dia 22/01/2024.

**DESCONTO DE FÉRIAS:**

Da Cb BM Mtcl 931703-1-01 Débora Margotti de Pieri - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 1 (um) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 08/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

**DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Da Cb BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 2 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em banco de horas, a partir do dia 09/01/2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

Assina: \_\_\_\_\_

**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: \_\_\_\_\_

**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)